



Oliveira do Bairro câmara municipal

EDITAL

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, faz saber e torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, terem sido aprovadas na Reunião Ordinária do Executivo Municipal do Mandato 2021-2025, realizada em 27 de março de 2025, as seguintes deliberações: -----

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 13 DE MARÇO DE 2025

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 13 de março de 2025, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores;
- 2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 13 de março de 2025, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 229 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DO CAMPUS DA IDADE MAIOR

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º Aprovar o início do procedimento com vista à elaboração do Projeto de Regulamento Municipal do Campus da Idade Maior, que terá como objeto disciplinar as condições de acesso e funcionamento dessa mesma resposta;
- 2.º Aprovar o Aviso anexo à Informação/Proposta n.º 229 – Mandato 2021/2025 do Presidente da Câmara, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais, no qual consta a forma como se pode processar a constituição de interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do almejado regulamento;
- 3.º Que o procedimento ora iniciado seja publicitado na página da internet da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 230 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL E TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 230 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada



Oliveira do Bairro câmara municipal

de 21 de março de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, autorizar o recrutamento de 1 (um) trabalhador para posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior na área Engenharia Civil e Técnico de Segurança no Trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com recurso a reserva de recrutamento interno do Procedimento Concursal n.º 10/PCC/2024;

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 231 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS ESCOLARES INTEGRADOS NOS ESTABELECIMENTOS SOB GESTÃO MUNICIPAL..

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar o Projeto de Regulamento Municipal de Utilização de Espaços Escolares Integrados nos Estabelecimentos sob Gestão Municipal, ao abrigo das disposições combinadas previstas, respetivamente, no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea k), do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, nos precisos termos do documento apresentado em anexo à Informação/Proposta n.º 231 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 24 de março de 2025, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais;

2.º - Alcançado tal desiderato, deverá aquele projeto de regulamento ser submetido a consulta pública de acordo com o estatuído nos números 1 e 2 do artigo 101.º do CPA, procedendo para o efeito, à sua publicação na 2ª Série do Diário da República e na Internet no Sítio Institucional do Município, para que os interessados possam apresentar por escrito os seus contributos e sugestões, no prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação na 2.ª Série do Diário da República;

3.º - Decorrido o período de consulta pública, caso não se tenha verificado a apresentação de sugestões, considerar-se-á a elaboração do projeto regulamentar concluído;

4.º - Registando-se, porém, sugestões por parte de interessados, devem as mesmas ser colocadas à consideração e análise da Câmara Municipal, com vista ao seu eventual acolhimento e subscrição;..

5.º - Uma vez concluída a elaboração do projeto regulamentar, o mesmo deverá ser submetido à competente Aprovação da Assembleia Municipal, por força da conjugação do disposto na alínea k), do n.º 1, do art.º 33.º e alínea g), do número 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.....

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 232 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS – ASSISTENTE TÉCNICO NA ÁREA ADMINISTRATIVA – SUBUNIDADE ADMINISTRATIVA E DE ATENDIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 232 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da



Oliveira do Bairro câmara municipal

Câmara, datada de 24 de março de 2025, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, a consolidação da mobilidade, na modalidade de mobilidade intercarreiras, na carreira e categoria de Assistente Técnico na área de Administrativa, na Divisão Administrativa e Jurídica, designadamente na Subunidade Administrativa e de Atendimento, com a 1.^a posição remuneratória da carreira de assistente técnico, nível 7 da tabela remuneratória única, correspondente a 979,05 € (novecentos e setenta e nove euros e cinco cêntimos) da trabalhadora Maria Antónia Carvalho Migueis, detentora de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 233 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DA UNIDADE DE 3.º GRAU DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 233 – Mandato 2021/2025 – apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 24 de março de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Autorizar a abertura do procedimento concursal, para provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de direção intermédia, dirigente da unidade de 3.º Grau de Ação Social e Idade Maior;

2.º - No âmbito do procedimento concursal anteriormente proposto sejam exigidos os seguintes requisitos formais de provimento, perfil e área de atuação:

Requisitos formais de provimento: os definidos no n.º 1 do art.º 20.º da Lei 2/2004, de 15/01, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22/12, conjugado com o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, designadamente:

- Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;

- Ter habilitações ao nível da Licenciatura, adequada à função a exercer;

- Reunir no mínimo 3 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras e categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

Perfil exigido - os candidatos deverão possuir: comprovados conhecimentos na aplicação da estratégia para prossecução das atribuições/competências cometidas à unidade orgânica em causa, bem como de comportamento organizacional; competências no domínio técnico dos instrumentos de gestão e aptidão comprovada para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo; capacidade de liderança, comunicação, resposta, ação, dinamização e de trabalho em equipas, de desenvolvimento de projetos, polivalência funcional e capacidade de adaptação, de realização, orientação para resultados e para a melhoria contínua e excelência do desempenho; capacidade de decisão por uma entre várias opções de forma clara e consistente, revelando conhecimento e segurança na sua escolha. Manifestação de qualidades como a autoconfiança, proatividade, disponibilidade, boa habilidade comunicacional e interação com os diferentes interlocutores. Sentido



Oliveira do Bairro câmara municipal

de responsabilidade, capacidade de motivação e abertura à mudança.
Área de atuação: traduz-se no exercício das competências definidas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugadas com as competências previstas para a respetiva unidade no Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, sem prejuízo de outras que lhe venham a ser cometidas ou delegadas, nos termos da lei

3.º - Que este assunto seja submetido à Assembleia Municipal, para designação do Júri do procedimento, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a saber:

Presidente: Ana Margarida da Silva Oliveira, Chefe da Divisão de Ação Social do Município de Aveiro; Vogais efetivos: Ana Sofia Noronha Freire, Chefe da Divisão de Educação e Desenvolvimento Social do Município de Estarreja e Ana Micaela Graça e Costa, Chefe de Núcleo de Recursos Humanos do Município de Ílhavo.

Vogais suplentes: Clélia da Conceição Silva Nogueira, Chefe da Divisão de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior do Município de Oliveira do Bairro e Andreia Cristina de Oliveira Pereira, Chefe da Divisão Jurídica e Administrativa do Município de Oliveira do Bairro.

PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 344|GAV - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – AGRUPAMENTO 970 S. PEDRO DA PALHAÇA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento 970 S. Pedro da Palhaça, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2025, no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 344|GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 18 de março de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Técnica Superior Paula Figueiredo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 345|GAV - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – AGRUPAMENTO 480 DO TROVISCAL

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento 480 do Troviscal, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2025, no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 345|GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 18 de março de 2025, que aqui se dá



Oliveira do Bairro câmara municipal

por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Técnica Superior Paula Figueiredo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

.....

PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 346|GAV - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO MEDIDA DE APOIO AO ESCUTISMO – AGRUPAMENTO 970 S. PEDRO DA PALHAÇA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento 970 S. Pedro da Palhaça, no âmbito da Medida de Apoio ao Escutismo para o ano 2025, no valor de 1.560,00€ (mil quinhentos e sessenta euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 346|GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 19 de março de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Técnica Superior Paula Figueiredo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Escutismo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

.....

PONTO 11 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 347|GAV - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO MEDIDA DE APOIO AO ESCUTISMO – AGRUPAMENTO 480 DO TROVISCAL

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento 480 do Troviscal, no âmbito da Medida de Apoio ao Escutismo para o ano 2025, no valor de 1.640,00€ (mil seiscentos e quarenta euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 347|GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 19 de março de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Técnica Superior Paula Figueiredo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Escutismo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

.....

PONTO 12 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 348|GAV - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – CASA DO POVO DO TROVISCAL.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Casa do Povo do Troviscal, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2025, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 348|GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 24 de março de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Designar o Técnico Superior Simão Ribeiro, como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 13 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 349|GAV - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – DESFILE DE CARNAVAL 2025

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 349|GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 24 de março de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - A intenção de reduzir o montante do apoio atribuído em Reunião de Câmara de 13 de fevereiro de 2025, às Associações que apresentaram no Desfile de Carnaval um número de participantes inferior ao inicialmente previsto, nos termos do quadro constante da mencionada Informação/Proposta;
- 2.º - Notificar aquelas Associações em sede de audiência prévia, nos termos e ao abrigo do art.º 121.º do Código de Procedimento Administrativo, para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, querendo, se pronunciar por escrito sobre o projeto de decisão referido no ponto anterior;
- 3.º - Aprovar o aumento do apoio financeiro a cada uma das associações presentes no Desfile de Carnaval, correspondente ao número de participantes efetivamente presentes, nos termos do quadro mencionado no ponto 1.º da mesma Informação/Proposta.

PONTO 14 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 42.2025|DPGU – PRESTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DE “REABILITAÇÃO DA RUA DOS EMIGRANTES, RUA DR. ARLINDO VICENTE, RUA JAIME PATO, RUA PRINCIPAL DA PÓVOA DO CARREIRO, RUA PROF. JOSÉ OLIVEIRA, RUA DO CABEÇO, RUA DE BAIXO, RUA DA ESCOLA E REQUALIFICAÇÃO DO LARGO CORAÇÃO DE MARIA”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação Técnica n.º 42.2025|DPGU, apresentada pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, aprovar o projeto de execução (peças escritas e desenhadas de arquitetura e especialidades) nos



Oliveira do Bairro câmara municipal

termos da Portaria 255/2023, de 7 de agosto, bem como lista de quantidades e preços unitários;

.....
PONTO 15 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 30|2025 – APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E EDUCATIVA DA PALHAÇA - ADREP

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Atribuir um apoio financeiro à ADREP - Associação Desportiva, Recreativa e Educativa da Palhaça, no âmbito da Medida de Apoio à Atividade Desportiva de Formação, para a modalidade de Atletismo, Futsal, Ginástica Rítmica, Judo, e Defesa Pessoal/Karaté na Época Desportiva de 2024/2025 no valor de 17.077,38 € (dezassete mil setenta e sete euros e trinta e oito cêntimos), nos termos e condições descritas na Informação/Proposta n.º 30|2025, prestada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 24 de março de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Chefe de Serviço Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

.....
PONTO 16 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 25|2025 – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA E TURISMO – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES “DR. ALÍPIO SOL” À ADABEM – ASSOCIAÇÃO DADORES DE SANGUE DE MOGOFORES, PARA A REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO “LIGHTS ON”, NO DIA 27 DE JULHO DE 2025

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido da ADABEM – Associação de Dadores de Sangue de Mogofores, de cedência do “Quartel das Artes Dr. Alípio Sol” para a realização do espetáculo “Lights On”, no dia 27 de julho de 2025, mediante o pagamento da taxa de utilização para o referido dia, no montante de 534,41 € (quinhentos e trinta e quatro euros e quarenta e um cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 25|2025, apresentada pela Divisão de História, Cultura e Turismo, datada de 18 de março de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

.....
PONTO 17 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 26|2025 – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA E TURISMO – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES “DR. ALÍPIO SOL” À CENAP – CENTRO ATLÉTICO PÓVOA PACENSE, PARA A REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO “ESPETÁCULO DE NATAL”, NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2025

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido da CENAP – Centro Atlético Póvoa Pacense, de cedência do “Quartel das Artes Dr. Alípio Sol” para a realização



Oliveira do Bairro câmara municipal

do “Espetáculo de Natal”, no dia 29 de novembro de 2025, mediante o pagamento da taxa de utilização para o referido dia, no montante de 589,41 € (quinhentos e oitenta e nove euros e quarenta e um cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 26|2025, apresentada pela Divisão de História, Cultura e Turismo, datada de 18 de março de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 18 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DO “ESPAÇO INOVAÇÃO” NO DIA 14 DE MAIO DE 2025 POR PARTE DA COOPLECNOORTE, CRL, PARA EFEITOS DE REALIZAÇÃO DE REUNIÃO COM LOJAS DO GRUPO E. LECLERC PORTUGAL

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do Auditório do “Espaço Inovação” à empresa Cooplecnorte Crl., no dia 14 de maio de 2025, para efeitos de realização de “Reunião com Representantes das Lojas do Grupo E.Leclerc”, mediante o pagamento prévio da quantia de 150,00€ (cento e cinquenta euros) acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

PONTO 19 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 27|2025 – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA E TURISMO – CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO E SALA DE EXPOSIÇÕES DE OIÃ À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO BAIRRO, PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE DE ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO, NO DIA 23 DE MARÇO DE 2025 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 19 DE MARÇO DE 2025

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 19 de março de 2025, em que autorizou a cedência gratuita do Auditório e Sala de Exposições de Oiã, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro, no dia 23 de março de 2025, para efeitos de realização de “Sessão Solene de Aniversário”.

PONTO 20 – INFORMAÇÃO APRESENTADA PELA DIVISÃO DE AMBIENTE, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS - FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ENERGIA ELÉTRICA ÀS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM BAIXA TENSÃO NORMAL (BTN), BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE) E MÉDIA TENSÃO (MT), AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO AQ 11/2022 (LOTES 1, 2 E 3)” - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 24 DE MARÇO DE 2025.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 24 de março de 2025, em que adjudicou o fornecimento contínuo de energia elétrica às instalações alimentadas em Baixa Tensão Normal (BTN) Lote 1, Baixa Tensão Especial (BTE) Lote 2 e Média Tensão (MT) Lote 3 e aprovou a Minuta de Contrato, nos termos da Informação apresentada pela Divisão de Ambiente, Manutenção e Serviços Urbanos, datada de 24 de março de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
PONTO 21 – DESPACHO N.º 285 – MANDATO 2021/2025 DO PRESIDENTE DA CÂMARA –
TOLERÂNCIA DE PONTO NO PERÍODO DA PÁSCOA – PARA CONHECIMENTO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do Despacho n.º 285 – Mandato
2021/2025, datado de 24 de março de 2025, referente à concessão da Tolerância de Ponto no Período
da Páscoa.....
.....

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 27 de março de 2025

O Presidente da Câmara,